



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Diretoria-Executiva da **Fricar Indústria e Comércio Ltda.**, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, parabeniza a Fricar Indústria e Comércio Ltda. pela celebração de seus 35 anos de fundação, em reconhecimento à sua trajetória de excelência na produção de alimentos e sua valiosa contribuição ao desenvolvimento econômico da região. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

